



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA,

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

30 DE SETEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI Nº 76/2025: dá nova redação ao Anexo III da Lei Municipal nº 3.788, de 24 de maio de 2024, que institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável.

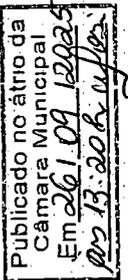
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 77/2025: institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comenda Doutor Celso Cimadon destinada a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços na área jurídica do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

3. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025: altera dispositivos que especifica da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e Luciano Márcio Nunes (PP).





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

4. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025: altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 45/2025, que regulamenta o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

5. EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025: acrescenta dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 45/2025, que regulamenta o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

6. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 63/2025, que altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia-ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/2009 e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

7. REQUERIMENTO Nº 124/2025: requer o envio de votos de congratulações à professora Marlene Corrêa Jorge, em razão de sua destacada trajetória de luta em prol da promoção da igualdade racial no Município de Nova Venécia-ES e região.

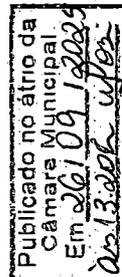
Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

8. INDICAÇÃO Nº 238/2025: indica ao prefeito a transferência da entrada principal da capela mortuária municipal para a parte posterior do imóvel.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

9. INDICAÇÃO Nº 239/2025: indica ao prefeito a implementação de *playground* e revitalização da praça do Bairro Rúbia em Nova Venécia-ES.

Iniciativa: vereadores José Luiz da Silva (PODE) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD).



10



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

10. INDICAÇÃO Nº 240/2025: indica ao prefeito que seja realizada a criação de uma praça pública no Bairro São Cristóvão, contemplando área de lazer, espaço de convivência, arborização e, se possível, a instalação de uma academia popular e iluminação adequada.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

11. INDICAÇÃO Nº 241/2025: indica ao prefeito a adoção de medidas para a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas em toda a cidade de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

12. INDICAÇÃO Nº 242/2025: indica ao prefeito que estude a possibilidade de conceder, em caráter excepcional, o pagamento em dobro do vale-alimentação (*ticket* alimentação) no mês de dezembro aos servidores públicos municipais de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

13. INDICAÇÃO Nº 243/2025: indica ao prefeito que sejam realizadas avaliações e adequações nos pontos de ônibus localizados na Rua Itabuna, no Bairro São Francisco, ao lado da Faculdade Multivix, e também na via de acesso ao Bairro Aeroporto.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

14. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa dos vereadores: Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Parecer pela aprovação, com restrições.

15. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa dos vereadores: Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Parecer pela rejeição.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26/09/2025
Oz 13:20h - u/f



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

16. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 45/2025, que regulamenta o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências. Parecer pela aprovação, com restrições.
17. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 58/2025, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.860, de 7 de agosto de 2025, que institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES a Comenda Constância D'Angola. Parecer pela aprovação.
18. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF); de Educação, Saúde e Assistência (CESA) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 63/2025, que altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia-ES, altera dispositivos da Lei nº 2.869/2009 e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB). Pareceres pela aprovação, com restrições.
19. ATA da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2025.
20. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno, no dia 8 de outubro de 2025 (quarta-feira), das 18h às 21:30h, para a realização de audiência pública para sugestões na elaboração da lei orçamentária anual, do exercício de 2026: Ofício nº 256/2025/SEPLAN/PNV, protocolado sob o nº 33983, em 25 de setembro de 2025, subscrito pelo Senhor Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento (Decreto nº 20.521/2025).
21. REQUERIMENTO para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2025, para fins de pronunciar sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, saúde e educação: requerimento s/n, protocolado sob o nº 33993, em 25 de setembro de 2025, subscrito pela Senhora Rosimar Pinheiro Santos de Souza.

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 26/09/2025
por 13206/2025



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 174, inciso III, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 45/2025: regulamenta o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana;

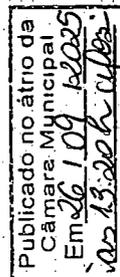
EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do vereador Juarez Oliosi (PODE).

EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do vereador Juarez Oliosi (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 58/2025: altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.860, de 7 de agosto de 2025, que institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES a Comenda Constância D'Angola, de iniciativa do vereador Marlon de Oliveira Galvão.

3. PROJETO DE LEI Nº 63/2025: altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia-ES, altera dispositivos da Lei nº 2.869/2009 e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana;

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, de iniciativa do vereador Deneval Rocha (PSD).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município; art. 165, inciso VII, do Regimento Interno):

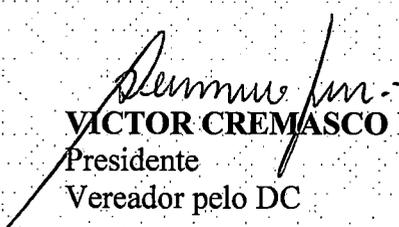
QUORUM (art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município): maioria de 2/3 dos membros da Câmara Municipal

4. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025: insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa dos vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e Luciano Márcio Nunes (PP).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26/09/2025
13:20h

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC